

À comissão do Processo Seletivo da Defensoria Pública da Paraíba  
Assunto: Classificação e/ou Preterição, Prova de Títulos

## **DECISÃO**

Em cumprimento à decisão dada em Processo Judicial Nº 0829910-27.2021.8.15.2001 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – pela 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital, cujo teor desta decisão é a reclassificação da candidata CRISTIANE DE SOUSA PONTES, por ter sido concedida a pontuação aos títulos de atividades profissionais que possui, bem como a sua APROVAÇÃO no Processo Seletivo para provimento do cargo de Psicopedagoga, passando a candidata a pontuação final de 86,0 (Oitenta e seis) pontos no Processo Seletivo 001/2021 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

A Ápice Consultoria, reitera que o objetivo principal é conduzir de maneira reta todo o processo de seleção envolvido na execução de um certame, colocando-se sempre à disposição dos candidatos para esclarecer e prestar quaisquer informações.



ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI